

**CONSEGUR****Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

<b>1 - Identificação do Órgão Solicitante</b>	<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
	<b>CNPJ</b>	89.814.693/0001-60			
	<b>Endereço Completo</b>	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
	<b>E-mail</b>	semusp@saoleopoldo.rs.gov.br			
	<b>Telefone Fixo</b>	(51) 2200.0610	<b>Celular</b>		
	<b>Responsável pelo Projeto</b>	<b>Nome</b>	Giselda Maria Matheus		
		<b>Função no Órgão</b>	Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária		
<b>CPF ou Matrícula</b>		055253	<b>Contato</b>	(51) 2200.0625	

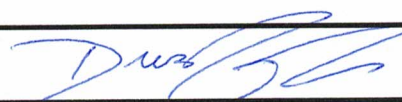
<b>2 - Apresentação do Projeto (objeto)</b>	Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.323,08 m <sup>2</sup> - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, incluindo o espaço ANEXO do imóvel - com entrada na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.
---	--

<b>3 - Justificativa e Objetivos do Projeto</b>	<p><b>JUSTIFICATIVA</b> Manutenção da sede 24 horas da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Defesa Civil de São Leopoldo, bem como dos setores administrativos e de planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP) - incluindo-se o Serviço de Monitoramento Eletrônico por Câmeras de Vídeo, a Diretoria de Trânsito, o Observatório de Segurança Urbana, a Diretoria de Políticas de Segurança Cidadã e a Academia de Ginástica da Segurança Municipal. O presente projeto inclui também o espaço ANEXO da sede, com área reservada para a equipe da Defesa Civil, área de treinamentos da Guarda Civil Municipal, vestiários e também dos depósitos de materiais.</p> <p><b>OBJETIVO</b> Atender a demanda essencial de estruturação básica dos órgãos municipais de segurança pública.</p>
---	--

<b>4 - Dados de Execução do Projeto</b>	<b>Local de Execução/Entrega</b>	Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS)
	<b>Cronograma de Execução/Entrega</b>	Doze meses com previsão de início dos pagamentos em até 30 dias após emissão do empenho e o vencimento das faturas de locação mensal.
	<b>Público Alvo</b>	DIRETO: 196 trabalhadores (incluindo 168 agentes da GCM, 06 agentes da Defesa Civil, 11 administrativos, 8 estagiários(as), 2 auxiliares de limpeza e 1 assistente social). INDIRETO: População do Município de São Leopoldo

*Dwl* *AM*

<b>Especificações Técnicas do Projeto</b>	<p>Locação por um período de DOZE MESES de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.323,08 m<sup>2</sup> - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975,</p> <p>Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/RS. O projeto inclui o espaço ANEXO do imóvel - localizado na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS. O valor do projeto inclui ainda reserva de IPTU, taxas, seguro e reajuste contratual. <b>O período do objeto compreende de janeiro a dezembro de 2024.</b></p> <p>O projeto segue as especificações técnicas e os valores previstos nos processos de Dispensa de Licitação nº 1260/2009 e 080/2021, Contratos nº 352/2009 e 106/2021 - processos disponíveis no Portal de Transparência do município. A previsão de valor anual do reajuste contratual foi estimada com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, cujo último valor acumulado chegou a aproximadamente <b>15% (quinze por cento)</b>.</p>
---	--

<b>5 - Dados do Responsável pela Fiscalização da Execução do Projeto</b>	<b>Nome Completo</b>	Diego José Camboim de Souza		
	<b>Endereço Completo</b>	Sede da SEMUSP (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)		
	<b>CPF / Matrícula</b>	083119		
	<b>E-mail</b>	adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br	<b>Telefone</b>	(51) 2200.0616
	<b>Função no Órgão</b>	Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP)		
	<b>Assinatura do Fiscal Ciente</b>			

<b>6 - Especificação dos Recursos Solicitados (devidamente acompanhados de no mínimo três (03) orçamentos para cada item)</b>	Item	Especificação	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	1	Locação de Imóvel: período JAN-DEZ	12	Mês	R\$ 36.312,93	R\$ 435.755,16
	2	Estimativa para IPTU	12	Unid.	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
	3	Estimativa para Reajuste Contratual	3	Mês	R\$ 4.811,54	R\$ 14.434,63
	4	Estimativa para Seguro do Imóvel	1	Unid.	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
	5	Estimativa para Tarifa de Porte	12	Unid.	R\$ 7,98	R\$ 95,76
<b>Valor Total Solicitado pelo Órgão</b>					<b>R\$</b>	<b>460.885,55</b>

<b>7 - Local e Data</b>	<b>São Leopoldo, 25 de janeiro de 2024</b>
-------------------------	--

 Assinatura do Proponente

*Giselda Matheus*  
 Secretária de Segurança Pública  
 e Defesa Comunitária  
 Matrícula: 055253

# CONSEGUR

## Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 25 de janeiro de 2024

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR

RELATÓRIO Nº 01/2024//CEC

PROJETO Nº 01/2024/FUNSEGUR

REF: Análise Técnica de Documentação

### 1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do projeto cujo objeto é a **Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.323,08 m<sup>2</sup> - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, incluindo o espaço ANEXO do imóvel localizado na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.**

### 2. DO RELATÓRIO

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos FUNSEGUR vigente.

2.2. Destaque-se que foi apresentada justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme o item “Especificações Técnicas do Projeto”, onde foi informado que o objeto segue as especificações técnicas conforme processos de **Dispensa de Licitação nº 1260/2009 e 080/2021, Contratos nº 352/2009 e 106/2021** – processos que se encontram inteiramente disponíveis no Portal de Transparência do município de São Leopoldo.

2.3. Salienta-se, ainda, que foi incluída estimativa de valor do IPTU, tarifas, seguro e reajuste contratual de preços para o período do objeto almejado, que foi calculado com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso XVII:



**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)


XVII - Realizar despesas com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços para o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - incluindo a construção, reforma ou locação de imóveis (...)” (GRIFO NOSSO).

3.2. Cabe ressaltar, ainda, que o CONSEGUR já aprovou anteriormente projeto com objeto e finalidade idênticos.

#### 4. DA CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, concluo que o presente projeto está **APTO para prosseguimento**, sendo que recomendo a classificação do presente projeto como **EMERGENCIAL** tendo em vista o caráter imediato, contínuo e essencial da presente ação para a segurança do município.

4.2. É o relatório, ao(à) Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização dos próximos encaminhamentos.

  
\_\_\_\_\_  
Diego José Camboim de Souza  
Diretor Administrativo – SEMUSP  
Analista Técnico - Matrícula 083119

Ciente. Encaminhe-se.

*Giselda Matheus*  
Secretária de Segurança Pública  
e Defesa Comunitária  
Matrícula: 055253



\_\_\_\_\_  
Giselda Maria Matheus  
Presidente do CONSEGUR

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

**RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSEGUR**

**Nº 01/2024**

Tendo em vista o caráter imediato, contínuo e essencial da ação, venho por meio deste justificar a necessidade de execução da seguinte despesa em caráter EMERGENCIAL com recursos financeiros do FUNSEGUR:

**- Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.323,08 m<sup>2</sup> - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, incluindo o espaço ANEXO do imóvel localizado na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.**


A despesa acima se enquadra nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê:

**“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)**

**XVII - Realizar despesas com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços para o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - incluindo a construção, reforma ou locação de imóveis (...)” (GRIFO NOSSO).**

Determino, ainda, a apresentação da despesa acima para conhecimento e homologação na próxima reunião do Plenário do CONSEGUR.

**São Leopoldo, 25 de janeiro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Giselda Maria Matheus  
Presidente do CONSEGUR

*Giselda Matheus*  
Secretária de Segurança Pública  
e Defesa Comunitária  
Matrícula: 055253